



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Departamento Jurídico

São Paulo, 15 de novembro de 2023.

PARECER 005/2023

REF. Notificação do filiado Esplanada F.C. - S.J.Campos referente a utilização de atleta irregular pela equipe do K13 Esporte na partida entre Esplanada F.C. - S.J.Campos X K13 Esporte, categoria Sub-9, realizada no dia 22/10/2023.

Senhor Presidente da A.P.F.

Após análise da documentação remetida pelo Sr. Presidente ao Departamento Jurídico, com referência a notificação do Esplanada F.C. – S.J.Campos referente a utilização de atleta irregular pela equipe do K13 Esporte na partida entre Esplanada F.C. - S.J.Campos X K13 Esporte, categoria Sub-9, realizada no dia 22/10/2023 no campo do Faculdade Univap na cidade de São José dos Campos, válida pela 8ª Rodada (Sub-9) da 38ª Copa São Paulo - 2023, este Departamento Jurídico, respeitosamente entende, SMJ, que:

PRELIMINARMENTE

- 1 - A equipe do Esplanada F.C. - S.J.Campos cita em sua notificação que a equipe do K13 Esporte utilizou o atleta Guilherme Pett que não está registrado pelo K13 Esporte na competição na partida supracitada;
- 2 - Solicitamos ao Departamento de Registro a relação de atletas inscritos no sistema pelo K13 Esporte e realmente não consta este atleta registrado;
- 3 - A equipe do Esplanada F.C. - S.J.Campos cita também que o atleta jogou com a camisa nº 13 e que na súmula da partida não consta tal número, enviando fotos do atleta com a camisa nº 13 na partida;
- 4 - Solicitamos ao Departamento Técnico a súmula da partida que consta no sistema e realmente não consta o número 13 na equipe do K13 Esporte;
- 5 - A equipe do Esplanada F.C. - S.J.Campos anexou fotos da partida supracitada, da escalação do K13 Esporte na partida que consta no App da competição e da capa do Instagram do atleta Guilherme Pett;
- 6 - Encaminhamos ao K13 Esporte o requerimento do Esplanada F.C. - S.J.Campos para conhecimento e solicitamos uma manifestação;
- 7 - A equipe do K13 Esporte em sua manifestação anexou uma conversa com o pai do atleta Guilherme Pett em um aplicativo de mensagem e a localização do celular do pai do atleta no período em que foi realizada a partida;
- 8 - Solicitamos ao Departamento Técnico que solicitasse ao representante da A.P.F. na partida a foto do trio de arbitragem com os capitães das equipes;



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Departamento Jurídico

9 - Após análise de todas as fotos e anexos supracitados verifica-se que o atleta Guilherme Pett estava em campo com a camisa nº 13, inclusive em um lance com a bola oficial da competição, que o campo era da Faculdade Univap, local onde foi realizada a partida e que o uniforme das equipes era o mesmo em comparação a foto do trio de arbitragem com os capitães;

10 - Considerando os artigos 42 e 68 do Código Disciplinar da A.P.F.

Diante de todo o exposto, segue o seguinte parecer.

PARECER

1 - É parecer deste Departamento Jurídico que, SMJ, baseado no artigo 42 do Código Disciplinar da A.P.F., a perda dos pontos conquistados na partida supracitada pelo filiado K13 Esporte, ou seja, 04 (quatro) pontos.

2 - **MULTAR** em 01 (um) salário mínimo o filiado K13 Esporte.

3 - É parecer deste Departamento Jurídico que, SMJ, baseado no artigo 68 do Código Disciplinar da A.P.F., **SUSPENDER por 10 (dez) dias** a partir desta data o Diretor Sr. CAIQUE RAFAEL BREVE do K13 Esporte.

4 - **SOLICITAR** a Presidência que encaminhe o representante da partida para reciclagem, para as devidas orientações e reforço dos procedimentos padrões que devem ser feitos nas partidas, para a perfeita realização do trabalho, evitando estes tipos de erros.

Dr. JOSÉ LUIZ SCATOLINI
Diretor Jurídico